

Indicação nº 341/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Prefeito Municipal

Assunto

Solicito a criação da Secretaria Municipal do Idoso, com a finalidade de planejar, coordenar e executar políticas públicas voltadas à população idosa do município.

Justificativa

A presente indicação fundamenta-se no crescimento contínuo da população idosa e na necessidade de garantir atenção especializada, integrada e permanente a esse público, que demanda políticas específicas nas áreas de saúde, assistência social, mobilidade, lazer, cultura e inclusão social.

O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) estabelece que é dever do poder público assegurar ao idoso todos os direitos fundamentais, com prioridade absoluta, garantindo sua dignidade, bem-estar e participação na comunidade. Nesse sentido, a criação de uma Secretaria específica permitirá maior eficiência na formulação e execução dessas políticas, centralizando ações e promovendo articulação entre diferentes áreas da administração pública.

Atualmente, as demandas da população idosa muitas vezes encontram-se dispersas entre diversas secretarias, o que pode dificultar o acesso aos serviços e a efetividade das ações. A criação de uma pasta própria proporcionará planejamento estratégico, gestão mais eficiente dos recursos e desenvolvimento de programas contínuos, voltados à promoção do envelhecimento ativo e saudável.

Além disso, a Secretaria poderá atuar na implementação de projetos de convivência, capacitação, inclusão digital, apoio às famílias e prevenção de situações de vulnerabilidade, fortalecendo a rede de proteção ao idoso no município.

Colombo, 28 de abril de 2026.

José Olívio Arcie (Zé Arcie)
Vereador